



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 1 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Membros Presentes:**

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Sr. João Luíz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sra. Prof.<sup>a</sup> Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques  
Sr. Manuel Jorge Sarmento  
Sr. Abílio Rodrigues  
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo  
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões  
Sr. Eng.<sup>º</sup> Ricardo Manuel Nogueira Martins  
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves  
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos (em substituição do Sr. Eng.<sup>º</sup> Francisco Ivo de Lima Portela)



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)  
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)  
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)  
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)  
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)  
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)  
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)  
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)  
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)  
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sr. Fernando Carvalho Andrade  
Sra. Dra. Inês Marques de Sousa Ramos  
Sr. Amílcar Castanheira Luiz  
Sr. Telma Filipe Rodrigues Abrantes (em substituição da Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes)

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

**Vereadores Faltosos:**

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sra. Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014:**

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2014, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

No uso da palavra, interveio o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, saudando todos os presentes e solicitando a retificação da Ata n.º 5 de 29 de dezembro de 2014, conforme disposto no documento<sup>1</sup> apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, endereçando cumprimentos a todos os presentes e desejando uma boa tarde de trabalhos. Referindo-se à Ata em apreciação, respetivamente à intervenção do Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, página 8,

---

<sup>1</sup> Documento n.º 1



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

linha 12, onde se lê: «*Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, Relatório Trimestral, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira referiu que a execução da receita no 3.º trimestre de 2014 atingiu a percentagem de 67%, pelo que, em seu entender, se verifica que a receita está condicionada ao andamento e aprovação das candidaturas a fundos comunitários. Por sua vez, salientou, ser “com satisfação que verificamos que os cabimentos atingiram um grau execução de 98% do Orçamento 2014”*», questionou se o último valor apresentado é baseado num documento que desconhece e que não teve acesso, o Relatório do 4.º Trimestre 2014.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2014, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: duas; votos a favor: vinte e seis.

Aprovada por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuia de 29 de dezembro 2014.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## 2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta, a saber:

- Missiva, datada de 27 de fevereiro de 2015, do Presidente da Concelhia do Partido Socialista, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que o Grupo Municipal do Partido Socialista, nomeou para Líder do mesmo, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



- E-mail, datado de 20 de janeiro de 2015, da ANMP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a circular n.º 10/2015, sobre o XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- E-mail, datado de 05 de janeiro de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o requerimento entregue na Assembleia da República para que seja realizada uma Audição na Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas, sobre a situação do Setor do Táxi;
- E-mail, datado de 19 de janeiro de 2015, da ANMP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a circular n.º 11/2015, sobre a Restruturação do Setor das Águas – Debate Públío;
- E-mail, datado de 23 de janeiro de 2015, da ANMP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a circular n.º 12/2015, sobre o XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- E-mail, datado de 29 de janeiro de 2015, do Grupo Parlamentar Os Verdes, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a resposta do Ministério da Justiça à pergunta que lhe foi dirigida pelos Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia;
- E-mail, datado de 13 de fevereiro de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a apreciação parlamentar apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP ao Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, que «*estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, em desenvolvimento do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*»;
- E-mail, datado de 19 de fevereiro de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o pedido de apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que «*aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração*»;
- E-mail, datado de 25 de fevereiro de 2015, do Grupo Parlamentar Os Verdes, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a resposta do



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social à pergunta que lhe foi dirigida pelos Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia;

- E-mail, datado de 23 de janeiro de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o requerimento do PCP que foi aprovado na Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas;
- Missiva, datada de 26 de janeiro de 2015, do Senhor Fernando Carvalho Andrade, documento que se dá por reproduzido, abordando alguns aspetos da Ata de 30 de setembro de 2015, relativamente no que diz respeito às suas intervenções;
- Missiva, datada de 23 de fevereiro de 2015, do Senhor Fernando de Carvalho Andrade, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2015, por motivos de ordem pessoal;
- Missiva, datada de 23 de fevereiro de 2015, do Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2015, solicitando, deste modo, a sua substituição;
- Ofício n.º 55/2014, datado de 22 de dezembro de 2014, da Assembleia Municipal de Tondela, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a Moção do Grupo Parlamentar do PS, aprovada por maioria, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tondela de 17 de dezembro p.p..
- E-mail, datado de 20 de janeiro de 2015, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, documento que se dá por reproduzido, sobre a «*Queixa apresentada ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu pelos membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Tondela*»;
- Ofício n.º 0005/15, de 05 de janeiro de 2015, da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, documento que se dá por reproduzido, convidando o Presidente da Assembleia Municipal para o *encerramento da comemoração dos 50 anos da referida Instituição*.

Por fim, referindo-se à queixa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS da Assembleia Municipal de Tondela, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia. Usando da palavra, o



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, cumprimentou todos os presentes e solicitou à Mesa que a decisão do Ministério Público fosse lida a todos os Membros presentes na Sessão. Assim sendo, a notificação da decisão do TAF de Viseu, foi lida em voz alta pelo segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso.

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, abordando o historial do Processo Administrativo n.º 15/2014, remetido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, sobre o despacho de arquivamento proferido pelo Digno Magistrado do Ministério Público no âmbito do referido PA.

Salientou, estar tranquilo e ciente que está a cumprir com o seu dever, sentimento partilhado por todos os elementos do Conselho Executivo da Associação de Municípios, ou seja, os colegas *Presidentes de Santa Comba Dão, Tondela, Mortágua e Carregal do Sal*. Realçou, que o mesmo Conselho está a trabalhar de forma séria, empenhada e com rigor e se tem esforçado para solucionar todos os assuntos pendentes do anterior Conselho, como foi o caso do endividamento de 2013.

Finalizou, dando conhecimento, que na próxima reunião do Executivo Camarário irão ser apreciados os Regulamentos da concessão de Distribuição e Fornecimento de Água, assim como o Regulamento de apoio às famílias carenciadas e numerosas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### **3. INTERVENÇÃO DOS EX.MOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e salientou ser com alguma satisfação que a CDU vê o início dos trabalhos de reparação de pavimentos e passeios da vila de Tábua, sendo que gostariam de novo, no futuro, apresentarem a mesma satisfação ao verem a «colocação em funcionamento de instalações sanitárias



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

públicas na vila, de paragens de autocarros condignas para os nossos alunos e população em geral, as estações de tratamento de esgotos a funcionar em condições, como é o caso de Ázere, Boiço, Candosa e outros, os arruamentos reparados, como é o caso de Ázere/Covelo, Covelo/Vale de Ovelha, Vila Seca/Quinta Cabeça do Mato». Seguidamente, referindo-se à Administração Local, mencionou que a CDU continua a apoiar, a *justa luta*, em seu entender, dos trabalhadores da Administração local na sua reivindicação pelas 35 horas para todos os trabalhadores.

Finalizou, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal de Tábua uma Moção<sup>2</sup> sobre a *“Delegação de Competências”*, documento que se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata.

Seguidamente foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, no qual no uso dela abordou vários assuntos, de acordo com o disposto no documento<sup>3</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Por sua vez, referindo-se à queixa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS da Assembleia Municipal de Tondela, informou, que *«o Partido Socialista de Tábua não se revê, nem apresentou nenhuma queixa em relação ao referido assunto»*. Quanto à Fundação Sarah Beirão, felicitou e prestou uma palavra de agradecimento relativamente à medalha oferecida à Assembleia Municipal.

No que concerne à Moção apresentada pela CDU, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua um intervalo de cinco minutos para *refletirem* sobre o documento apresentado.

Dada a palavra ao Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara o *Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do 4.º Trimestre de 2014 e o Relatório do 2.º Semestre de dezembro*.

<sup>2</sup> Documento n.º 2

<sup>3</sup> Documento n.º 3



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que, em relação às questões abordadas pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, na regeneração urbana da Vila de Tábua estão previstos paragens de autocarros e instalações sanitárias públicas. Por sua vez, relativamente ao saneamento, deu conhecimento das diligências a decorrerem, referindo-se, ainda, ao ponto de situação das candidaturas ao POVT.

No que concerne à Moção apresentada, abordou o plasmado no decreto-lei n.º 30/2015, que regula o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, conforme o previsto no regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Comunicou, que esteve presente numa reunião na Universidade de Aveiro, conjuntamente com a Senhora-Vice Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, onde a descentralização de competências em educação foi o tema em análise, reunião que foi presidida pelo Presidente do Município de Aveiro, Dr. Ribau Esteves e pelo Magnífico Reitor da Universidade de Aveiro, contando com a presença do Sr. Prof. David Justino e do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, Dr. António Leitão Amaro e com a participação de Diretores de Agrupamentos de Escolas, pessoal docente e não docente, Associações de Pais e de Estudantes e um grande número de autarcas, alguns deles já com resultados neste âmbito e com opiniões divergentes sobre o sucesso ou insucesso.

Por fim, deu conhecimento de alguns projetos pilotos que estão a avançar na área da Educação, a nível Nacional, conforme o disposto no referido diploma legal, realçando, que o Executivo Camarário está atento a esta matéria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto ao solicitado pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, informou que os relatórios do 4.º trimestre de 2014 e do 2.º Semestre, do PAEL e Saneamento Financeiro, ainda não estão concluídos, uma vez que a Câmara aguarda dados de várias entidades externas, pelo que serão apresentados aquando da apreciação da conta de gerência.

Perante o solicitado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu um intervalo de cinco minutos a todos os Membros presentes para *ponderarem* a Moção apresentada pela CDU.

Terminado o intervalo, interveio o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, dando conhecimento, que o Grupo Municipal do PS, entende que, «*o Município de Tábuas não pode virar as costas ao decreto-lei n.º 30/2015 e ver porventura os outros municípios a avançar. Agora é sem dúvida necessário ter muita cautela e fazer contas nas propostas apresentar. Confiamos no Executivo Camarário, que vai fazer o melhor para Tábuas e para os Tabuenses*», pelo que, «*por agora o Grupo Municipal do PS vai se abster na votação da referida Moção*».

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o teor da Moção apresentada pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: quatro; abstenções: vinte e duas; votos a favor: uma.

A Moção sobre a “*Delegação de Competências*” foi **rejeitada por MAIORIA**.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), ANEXO I, AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi solicitada a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e que no uso dela desejou ao Sr. Presidente da Câmara, «*votos de uma boa regeneração urbana*».

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, felicitou a Câmara Municipal pelas iniciativas levadas a cabo, de acordo com o disposto no documento<sup>4</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

<sup>4</sup> Documento n.º 4



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, abordou a candidatura da regeneração da Vila de Tábua, assim como as obras na Avenida de Lisboa, desejando que as obras a executar terminam rapidamente, «causando o menos transtorno possível às pessoas».

Referindo-se às obras a decorrerem no Edifício da Câmara, informou que as mesmas estão a ser executadas com o pessoal da Câmara. Quanto ao Balcão Único, salientou que o mesmo já se encontra em funcionamento no rés do chão, estando previsto a sua inauguração para o dia 10 de abril, dia de Feriado Municipal, cuja cerimónia será presidida pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

**2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), ANEXO I, AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Referindo-se à dívida no montante de 1.756.964,45 €, próxima dos valores apresentados em 19 de dezembro de 2014, questionou, o Senhor Presidente da Câmara em relação à rubrica “outros serviços”, relativamente no que diz respeito ao valor faturado e pago, realçando, que «temos que



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*combater o prazo médio de pagamento», visto que, em seu entender, «temos condições para o fazer». Referiu-se, ainda, a outras dívidas, bem como à da Associação de Municípios do Planalto Beirão, salientando, que a sua preocupação prende-se com o prazo médio de pagamento, que é muito extenso, sendo que «quinze dias seria ótimo».*

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Respondendo à questão suscitada pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, informou, que naquela data se estavam a efetuar pagamentos a fornecedores, no valor aproximado de 168.000,00€, e que «a Câmara está a fazer um esforço grande para reduzir o prazo médio de pagamento», sendo que em abril irão ter uma surpresa em termos do resultado de 2014.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**3. PROCESSO CANDIDATURA – PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/CANITABUA – ELETRICIDADE E CANALIZAÇÕES, LDA./APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo referente ao pedido de instalação da Empresa CANITÁBUA – Eletricidade e Canalizações, Lda., no lote n.º3 do Parque Industrial de Tábua, acompanhado da Ata n.º1/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 16 de janeiro p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 21 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, congratulou-se com os dois pedidos de instalação no Parque Industrial de Tábua e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre o ponto de situação dos mesmos processos, conforme disposto no documento<sup>5</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu, que em relação às duas candidaturas, são duas empresas que estão a laborar já há alguns anos. Deu conhecimento de todas as diligências efetuadas e os apoios logísticos concedidos à data, atendendo o Regulamento de Concessão de Apoio ao Investidor.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 3 do Parque Industrial de Tábua à Empresa CANITÁBUA – Eletricidade e Canalizações, Lda..

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, proceder à atribuição do lote n.º 3 do Parque Industrial de Tábua à Empresa CANITÁBUA – Eletricidade e Canalizações, Lda..

---

<sup>5</sup> Documento n.º 5



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

*«Presente o processo referente ao pedido de instalação da Empresa CANITÁBUA – Eletricidade e Canalizações, Lda., no lote n.º3 do Parque Industrial de Tábua, acompanhado da Ata n.º1/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 16 de janeiro p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 21 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 3 do Parque Industrial de Tábua à Empresa CANITÁBUA – Eletricidade e Canalizações, Lda..*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».*

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**4. PROCESSO CANDIDATURA – PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA DA EMPRESA AUTO BRITO – COMÉRCIO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA./APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo referente ao pedido de instalação da Empresa AUTO BRITO – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., no lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua, acompanhado da Ata



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º1/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 16 de janeiro p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 22 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua à Empresa AUTO BRITO – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda..

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, proceder à atribuição do lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua à Empresa AUTO BRITO – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda..

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

*«Presente o processo referente ao pedido de instalação da Empresa AUTO BRITO – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., no lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua, acompanhado da Ata n.º1/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 16 de janeiro p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 22 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 28 de janiero de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua à Empresa AUTO BRITO – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda..*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»*

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014 E PLANO DE ATIVIDADES 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE/CONHECIMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Atividades de 2014 e Plano Anual de Atividades 2015, do Conselho Municipal da Juventude do Município de Tábua, acompanhado da Deliberação n.º 18 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**6. PROGRAMA DE FOMENTO DESPORTIVO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE TÁBUA/APROVAÇÃO:**

Presente o processo referente à atribuição de apoios às Associações Desportivas de Tábua, de acordo com as candidaturas efetuadas pelas diversas associações ao abrigo do estipulado no Regulamento n.º 142/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 77 – 19 de abril de 2013, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 23



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, a atribuição de apoios às Associações Desportivas em causa, mediante a celebração de contratos-programa com as mesmas.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: duas; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **MAIORIA**, a atribuição de apoios às Associações Desportivas em causa, mediante a celebração de contratos-programa com as mesmas.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

*«Presente o processo referente à atribuição de apoios às Associações Desportivas de Tábua, de acordo com as candidaturas efetuadas pelas diversas associações ao abrigo do estipulado no Regulamento n.º 142/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 77 – 19 de abril de 2013, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 23 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.*

*Analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, concordar com a atribuição de apoios às Associações*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Desportivas em questão, mediante celebração de contratos-programa com as mesmas.*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».*

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezassete horas, e para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada, em conformidade com o disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão